



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 107 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 21 de setembro de 2023.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 142/2021 - GAB/SBS, de 17 de dezembro de 2021; nº 100/2022 - GAB/SBS, de 28 de abril de 2022, e nº 162/2022 - GAB/SBS, de 24 de junho de 2022, que tratam do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Instituto Federal Catarinense ? Campus São Bento do Sul, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membro o servidor **LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Atendimento Educacional Especializado, matrícula SIAPE nº 336\*\*\*\*.

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/09/2023 15:15 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2023** e o código de verificação: **556e5960dc**